

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.361/2023

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente e Luiz Barbosa dos Santos - Membro, que assumiu interinamente como relator. O relator está afastado do cargo conforme a Portaria nº 1051/GP/CMMS/2023. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil trezentos e sessenta e três, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, Incremento Média e Alta Complexidade – MAC, e dá outras providências" e mil trezentos e sessenta e quatro, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências". Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezesseis de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Cristiano Correa da Silva Presidente Luiz Barbosa dos Santos Relator interino